



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

**CNPJ 46.634.614/0001-26**

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 – CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 – [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

## Departamento de Compras e Licitações

Data: 27 de agosto de 2024

### Assunto: Requisição para Abertura de Processo de Dispensa Eletrônica

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, solicitamos a abertura de processo de dispensa para a **Aquisição de Tintas e Toners para Impressora**, conforme os seguintes detalhes:

1. **Objeto da Licitação:** Aquisição de Tintas e Toners para Impressora, conforme descrito abaixo:

ITEM	QTD.	UN.	ITEM / DESCRIÇÃO
1	10	FRASCO	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - REFERÊNCIA T504 - AMARELO - 70ML - COMPATIVEL 100%
2	10	FRASCO	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - REFERÊNCIA T504 - CIANO - 70ML - COMPATIVEL 100%
3	10	FRASCO	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - REFERÊNCIA T504 - MAGENTA - 70ML - COMPATIVEL 100%
4	30	FRASCO	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - REFERÊNCIA T504 - PRETO - 127ML - COMPATIVEL 100%
5	7	FRASCO	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - REFERÊNCIA T544 - AMARELO - 65ML - COMPATIVEL 100%
6	7	FRASCO	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - REFERÊNCIA T544 - CIANO - 65ML - COMPATIVEL 100%
7	7	FRASCO	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - REFERÊNCIA T544 - MAGENTA - 65ML - COMPATIVEL 100%
8	14	FRASCO	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - REFERÊNCIA T544 - PRETO - 65ML - COMPATIVEL 100%
9	45	FRASCO	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - REFERÊNCIA T664 - AMARELO - 70ML - COMPATIVEL 100%
10	45	FRASCO	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - REFERÊNCIA T664 - CIANO - 70ML - COMPATIVEL 100%
11	45	FRASCO	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - REFERÊNCIA T664 - MAGENTA - 70ML - COMPATIVEL 100%
12	90	FRASCO	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - REFERÊNCIA T664 - PRETO - 70ML - COMPATIVEL 100%
13	32	UNIDADE	TONER CB540/CE320/CF210 PRETO - COMPATIVEL 100% NOVO - 1ª LINHA
14	16	UNIDADE	TONER CB541/CE321/CF211 CIANO - COMPATIVEL 100% NOVO - 1ª LINHA
15	16	UNIDADE	TONER CB542/CE322/CF212 AMARELO - COMPATIVEL 100% NOVO - 1ª LINHA
16	16	UNIDADE	TONER CB543/CE323/CF213 MAGENTA - COMPATIVEL 100% NOVO - 1ª LINHA
17	100	UNIDADE	TONER CE285A/CB435A/CB436A - COMPATIVEL 100% NOVO - 1ª LINHA
18	30	UNIDADE	TONER CF283A - COMPATIVEL 100% NOVO - 1ª LINHA
19	10	UNIDADE	TONER HP CF258A, SEM CHIP - COMPATÍVEL
20	4	UNIDADE	TONER HP CF400X - COMPATÍVEL
21	4	UNIDADE	TONER HP CF401X - COMPATÍVEL
22	4	UNIDADE	TONER HP CF402X - COMPATÍVEL
23	4	UNIDADE	TONER HP CF403X - COMPATÍVEL



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 – CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 – [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

2. **Justificativa para a Licitação:** A aquisição de tintas e toners para impressoras é essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela nossa instituição. Esses materiais são fundamentais para o funcionamento adequado dos equipamentos de impressão, que são utilizados para a produção de documentos e materiais administrativos cruciais para o dia a dia da nossa operação. Abaixo, destacamos as principais razões que justificam a necessidade desta aquisição:

- a. **Continuidade dos Serviços Administrativos:** As impressoras desempenham um papel vital na produção de documentos essenciais, como relatórios, ofícios, e comunicações internas. A falta de tinta ou toner pode comprometer a capacidade da instituição de manter a regularidade e a qualidade na entrega desses documentos, afetando diretamente o fluxo de trabalho e a eficiência dos serviços.
- b. **Manutenção da Qualidade dos Documentos:** A qualidade da impressão é crucial para assegurar que documentos oficiais e comunicações externas sejam apresentados de maneira profissional. Tintas e toners de boa qualidade garantem que os documentos sejam legíveis, com cores precisas e sem falhas, refletindo a seriedade e a organização da instituição.
- c. **Prevenção de Interrupções no Trabalho:** A falta de suprimentos de impressão pode levar a paradas inesperadas e atrasos na produção de documentos. A aquisição antecipada de tintas e toners reduz o risco de interrupções e permite que as atividades administrativas sejam conduzidas sem interrupções, assegurando que todos os processos continuem funcionando de maneira fluida e eficiente.
- d. **Economia e Planejamento Eficiente:** A compra de tintas e toners em quantidade apropriada permite um planejamento mais eficaz e evita gastos emergenciais e muitas vezes mais altos com compras urgentes. Isso contribui para a gestão eficiente dos recursos financeiros da instituição.

Portanto, a aquisição de tintas e toners é uma medida preventiva que garante a continuidade dos serviços públicos e a manutenção da qualidade e eficiência na execução das atividades administrativas. Esta compra é um investimento essencial para o bom funcionamento e a regularidade das operações da nossa instituição.

3. **Estimativa de Valor:** R\$ 21.880,00 (vinte e um mil oitocentos e oitenta reais).

4. **Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município/Executivo – Fonte de Recurso: Tesouro; Fundo Municipal de Assistência Social – Fonte de Recurso: Poderão ser utilizados os recursos do tesouro, recursos estaduais e recursos federais; Obras e Serviços – Fonte de Recurso: Tesouro.

- a. **Das dotações:** 04.122.0002-3.3.90-30 (FR1), 08.244.0004-3.3.90-30 (FR1, FR2 e FR5), 15.452.0005-3.3.90-30 (FR1).

5. **Prazo de Execução:** Imediata, entrega única no prazo de 15 (quinze) dias.

6. **Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação.



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

**CNPJ 46.634.614/0001-26**

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 – CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 – [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

7. **Forma de Fornecimento/Execução:** Os materiais listados acima deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento.

8. **Documentação Necessária:** Não há exigência de documentação técnica específica.

9. **Outras Informações Relevantes:** Não há necessidade de prever amostra e os itens a serem adquiridos neste processo deverão atender a toda legislação vigente pertinente ao caso.

**Solicitamos, portanto, que sejam iniciados os procedimentos necessários para a formalização do processo de dispensa, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 3673/2023 e demais legislação aplicável.**

Atenciosamente,

**Francisco Silva de Moura**  
Coordenador de Compras e Licitações

**Robson Albino**  
Diretor de Compras e Licitações